
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.872, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.989.996,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.989.996,19 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942788 - SEEL	0101	339031	189.000,00
081012781211942789 - SEEL	0145	339039	92.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	300.000,00
081012781211942790 - SEEL	0145	339031	200.000,00
161011224412816220 - SEDUC	0101	335041	38.792,46
161011236112554963 - SEDUC	0143	449052	565.759,00
161011236212554964 - SEDUC	0143	449052	757.455,50
161011236212554964 - SEDUC	0304	339039	79.446,35
472011336312554969 - FCG	0101	339036	85.000,00
472011336312554969 - FCG	0101	339039	14.842,88
742011236412584995 - UEPA	0101	339039	300.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339030	150.000,00
742011236412584996 - UEPA	0101	339039	150.000,00
742011236412584997 - UEPA	0260	449052	7.700,00
822011339211812578 - IAP	0101	339036	10.000,00
822011339211812578 - IAP	0260	339033	8.000,00
822011339211812578 - IAP	0260	339036	35.000,00
822011339211812578 - IAP	0260	339047	7.000,00
		TOTAL	2.989.996,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712812014098 - SEEL	0101	339039	39.000,00
081012733112016003 - SEEL	0101	339039	50.000,00
081012733112016004 - SEEL	0101	339046	400.000,00
081012733112016004 - SEEL	0145	339046	170.000,00
081012781211942786 - SEEL	0145	339030	30.000,00
081012781211942786 - SEEL	0145	339031	63.000,00
081012781211942786 - SEEL	0145	339032	29.000,00
161011212212821955 - SEDUC	0143	449051	1.323.214,50
161011224412816221 - SEDUC	0101	339039	38.792,46
161011236112554963 - SEDUC	0304	339039	79.446,35
472011313111932781 - FCG	0101	339036	5.000,00
472011313111932781 - FCG	0101	339039	6.000,00
472011339211794950 - FCG	0101	339030	10.000,00
472011339211794950 - FCG	0101	339036	15.000,00
472011339211816200 - FCG	0101	339030	3.215,58
472011339211816200 - FCG	0101	339036	851,32
472011339211816200 - FCG	0101	339039	24.891,11
472011339211816200 - FCG	0101	339047	24.572,09
472011339211816200 - FCG	0101	339092	120,00
472011339211816200 - FCG	0101	339093	5.192,78
472011366512042887 - FCG	0101	339039	5.000,00
742011233112016003 - UEPA	0101	339039	600.000,00
742011236412584995 - UEPA	0260	449052	7.700,00
822011339211812579 - IAP	0101	339036	10.000,00
822011339211812583 - IAP	0260	339039	50.000,00
		TOTAL	2.989.996,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.514 de 29/09/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ